

RESOLUÇÃO Nº 86/2021

DATA : 22 de setembro de 2021

**SÚMULA:** Nomeação do Grupo Técnico Consultivo – GTC Bipartite.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear os membros do Grupo Técnico Consultivo – GTC, Bipartite da ARSS, o que ficará assim composta:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
NATALIA DALLA COSTA BECKER	072.590.069-51	Presidente
MARCIO EDGAR GALVANI	717.618.619-72	Vice-Presidente
ALINE JAQUECELLI NARDI	066.284.409-23	Membro
NADIA APARECIDA ZANELLA VISSOTO	036.915.529-78	Membro
ANA LETICIA PINTO	009.011.599-64	Membro
LEILA BARONIO DE FARIAS	041.420.849-84	Membro
LEANDRO LEGRAMANTI	025.180.299-07	Membro
NEIRIELLEN HOFFELDER CATTELAN	050.370.919-00	Membro
ROSELI FAUST	038.657.079-55	Membro
SIMONI DREHER PILZ SPOHR	041.828.599-36	Membro
MANOEL BREZOLIN	279.066.200-20	Membro
JACQUELINE VERGUTZ MENETRIER	049.284.949-89	Membro

§ 1º Na ausência e impedimento do titular do cargo do Presidente, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado na tabela acima;

Art. 2º Caberá ao Grupo Técnico Consultivo:

- Implementação do Programa Qualicis no atendimento multiprofissional especializado com foco no compartilhamento do cuidado com a APS no âmbito do território da região de saúde;
- Integração da APS com a AAE, tornando os dois níveis de atenção, progressivamente, um único microsistema clínico, garantindo uma atenção contínua e integrada;

# ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rod. Contorno Vitório Traiano, 501, bairro Água Branca

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

- Gestão da clínica com a finalidade de assegurar padrões clínicos ótimos, de modo a promover eficiência, diminuir os riscos para os usuários e para os profissionais, com foco na melhoria da qualidade da atenção a saúde;
- A organização do atendimento multiprofissional especializado focado no ganho de escala e qualidade, assim como, discutir o sistema logístico e de apoio disponível propondo soluções conjuntas aos desafios locais.

Art. 3º esta resolução substitui a resolução nº 73/2021

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá a validade de 02 (dois) ano, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

**RICARDO  
ANTONIO  
ORTINA:  
02069708977**

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO  
ORTINA:02069708977  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010008935,  
ou=Sistema da Receita Federal do Brasil,  
rfb, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB  
v5, ou=25718487000136, ou=PRESENCIAL,  
cn=RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura equi  
Data: 2021-09-23 15:24:17  
Fonte: Brásnet, Versão: 10.0.1

**Ricardo Antonio Ortina  
Presidente da ARSS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Aos Sócios da ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE UNIDA BELTRONENSE, inscrita no CNPJ nº 77.566.252/001-50, com endereço no Prolongamento da Rua Luz Hoffmann, s/nº, nas Proximidades do Distrito Industrial Dante Marinho, (próximo a Sica e Agua).

Por seu Presidente, juntamente com a Diretoria, nas atribuições estatutárias, convoca os senhores sócios para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09/10/2021, na sede do Clube, situada no endereço acima, às 13h30min, com 2/3 dos sócios em primeira convocação; após, às 13h15min, com a presença que representar, no mínimo, 1/3 de Associados - Segunda chamada, e em terceira e última chamada às 13h30min, com qualquer número de sócios presentes, podendo participar os sócios em dia com as mensalidades, com a seguinte Ordem do Dia:

- a) Alterações Estatutárias
- b) Deliberações sobre submissão para realização de empréstimo/financiamento

Francisco Beltrão-PR, 21 de setembro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ PEREIRA**  
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE UNIDA BELTRONENSE

**Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

<b>Termo aditivo:</b>	1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 002/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 1/23/2021
<b>Contratante:</b>	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.300/001-03
<b>Contratada:</b>	JANINE JOSE SOARES & CIA LTDA - CNPJ Nº 17.397.040/001-30
<b>Objeto:</b>	Contratar objeto deste Termo a supressão de valor dos Itens 01, 02 e 05 por acordo entre as partes no valor total de R\$ 100.330,00 (com mil, trezentos e trinta reais).
<b>Prazo de vigência:</b>	de 13/07/2022
<b>Prazo de execução:</b>	de 13/07/2022
<b>Data assinatura:</b>	22/09/2021

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

<b>Termo aditivo:</b>	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 40/2021
<b>Contratante:</b>	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.300/001-03
<b>Contratada:</b>	LARA MARIA BAREGÓLIO LTDA - CNPJ Nº 10.809.810/001-43
<b>Objeto:</b>	O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 63- LEITE INTEGRAL, ultrapasteurizado (LHI), de R\$ 3,36 (três reais e trinta e oito centavos), para R\$ 4,18 (quatro reais e dezesseis centavos).
<b>Prazo de vigência:</b>	de 29/03/2022
<b>Prazo de execução:</b>	de 29/03/2022
<b>Data assinatura:</b>	23/09/2021

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

<b>Termo aditivo:</b>	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 74/2021
<b>Contratante:</b>	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.300/001-03
<b>Contratada:</b>	LARA MARIA BAREGÓLIO LTDA - CNPJ Nº 10.809.810/001-43
<b>Objeto:</b>	O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor do seguinte produto: LOTE 2 - ITEM 28- LEITE INTEGRAL, ultrapasteurizado (LHI), de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 4,18 (quatro reais e dezesseis centavos).
<b>Prazo de vigência:</b>	de 10/06/2022
<b>Prazo de execução:</b>	de 10/06/2022
<b>Data assinatura:</b>	23/09/2021

**EDITAIS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

<b>Caráter:</b>	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 1/23/2021
<b>Contratante:</b>	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.300/001-03
<b>Contratada:</b>	JANINE JOSE SOARES & CIA LTDA - CNPJ Nº 17.397.040/001-30
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ. O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor do seguinte produto: PARA SEREM OCUPADOS E EXPLORADOS FINANCIERAMENTE DURANTE OS JOGOS A SEREM DISPUTADOS NO REFERIDO GINÁSIO, O PRAZO DA SELEÇÃO DA EMPRESA PARA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL, MEDIANTE DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO CONCEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.898/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, toma público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:
<b>Valor:</b>	R\$ 3.363,00 (três mil, trezentos e sessenta e três reais)
<b>Termo de vigência:</b>	de 09/10/2021
<b>Termo de execução:</b>	de 09/10/2021
<b>Data assinatura:</b>	22/09/2021

**AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
 LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 05/2021, que tem como OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DA LANCHONETE E COPA DO GINÁSIO DE ESPORTES CARECÃO, GINÁSIO DE ESPORTES DA LAPA E GINÁSIO DE ESPORTES DA DR. PARANHOS PARA SEREM OCUPADOS E EXPLORADOS FINANCIERAMENTE DURANTE OS JOGOS A SEREM DISPUTADOS NO REFERIDO GINÁSIO. O PRAZO DA SELEÇÃO DA EMPRESA PARA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL, MEDIANTE DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO CONCEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.898/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, toma público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

<b>Fornecedor:</b>	<b>Lot:</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
VALTEK ELETRO S/A	01	4.380,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 10 de setembro de 2021.

**Diogo de Oliveira**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 2047/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 05/2021.  
OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA CONCESSÃO DE

DIREITO REAL DE USO DA LANCHONETE E COPA DO GINÁSIO DE ESPORTES CARECÃO, GINÁSIO DE ESPORTES DA LAPA E GINÁSIO DE ESPORTES DA DR. PARANHOS PARA SEREM OCUPADOS E EXPLORADOS FINANCIERAMENTE DURANTE OS JOGOS A SEREM DISPUTADOS NO REFERIDO GINÁSIO. O PRAZO DA SELEÇÃO DA EMPRESA PARA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL, MEDIANTE DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO CONCEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE.  
 Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.896, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

<b>Fornecedor:</b>	<b>Lot:</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
VALTEK ELETRO S/A	01	4.380,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata do registro de preço, no prazo de (03) três dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 13 de setembro de 2021.  
**LEILA DA ROCHA**  
PREFEITA

**ARSS** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE  
CNPJ 00.333.878/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3624-5335  
Rod. Contorno Vitória Traço, nº 501, Bairro Água Branca.  
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão-PR.

RESOLUÇÃO Nº 86/2021 DATA: 23 de setembro de 2021

Objeto: Nomeação de Grupo Técnico Consultivo - GTC, Separista

**RICARDO ANTONIO DRINÁ, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**RESOLVE:**  
Art.1º Nomear os membros do Grupo Técnico Consultivo - GTC, Separista da ARSS, o que ficará assim composto:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
MATILDA GULLI COSTA BORGES	010.880.695-11	Presidente
MARCIO EDUARDO GALVANI	717.676.673-70	Vice-Presidente
ALMEIDA FELLIPE	066.284.863-73	Membro
MARIA APARECIDA ZAMBELLI	047.976.126-76	Membro
VERISSO		
INACIOPOLATO	029.211.588-54	Membro
LEILA RAPHAEL DE FARIA	041.120.849-54	Membro
LAURICILDE PERMANATI	182.740.289-87	Membro
NEVES FELLIPE FERREIRA	055.278.619-80	Membro
CATIELIAN		
ROSELI PAZINI	030.657.678-33	Membro
SABONEDER FRIZ SPINAR	041.828.549-58	Membro
MARCELA BARCELLOS	279.288.270-26	Membro
MARCELO VELOSO MENENDES	040.288.844-84	Membro

§ 1º Na ausência e impedimento do titular de cargo do Presidente, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado na tabela acima;

Art. 2º Caberá ao Grupo Técnico Consultivo:

- Implementação do Programa Qualis no atendimento multiprofissional especializado com foco no compartilhamento do cuidado com a APS no âmbito do território de saúde;
- Integração da APS com a AIE, tornando os dois níveis de atenção, progressivamente, um único atendimento clínico, garantindo uma atenção contínua e integrada;
- Gestão da clínica com a finalidade de assegurar padrões clínicos ótimos, de modo a promover eficiência, diminuir os custos para os usuários e para os profissionais, com foco na melhoria da qualidade de atenção à saúde;
- A organização do atendimento multiprofissional especializado focado no ganho de escala e qualidade, assim como, discutir o sistema logístico e de apoio disponível, propondo soluções conjuntas nos serviços locais.

Art. 3º Esta resolução substituirá a resolução nº 73/2021

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá a validade de 02 (dois) anos, renovadas sucessivamente.

Gabarete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudeste.  
**RICARDO ANTONIO DRINÁ**  
Presidente da ARSS

**Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.  
OBJETO: Aquisição de veículo novo, tipo sedan, automático, ano/modelo 2021/2022, para uso do executivo municipal de Nova Prata do Iguaçu - Pr.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/10/2021  
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.  
www.comprasgovernamentais.gov.br  
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.muni.nova-prata.pr.gov.br, ou pelo fone (49) 3345-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.  
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 23 de setembro de 2021.  
**SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**RUSCHEL & SANGALLI LTDA torna público que requereu ao IAT - INSTITUTO ÁGUA E TERRA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo, localizado no município de Ampère - Paraná, Rod. Municipal Antonio Gregol, Bairro Gilberto Luiz Simonetto, sala 02.**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE AMPÈRE  
Rua Capatzen, nº 459, Sala 02, Centro.  
Júlio Paulo Pinheiro  
Agente Delegado

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**

JEFFERSON FAGUNDELLI LAZARIN, Escrevente Substituto do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampère, Estado do Paraná, na forma da Lei,

PAZ SABER que fica notificado a Senhora TATIANE APARECIDA MENDES DA SILVA, inscrita no CPF nº 041.752.269-61, devedora fiduciária do financiamento imobiliário referente ao Contrato Habitacional nº 344448024428-8, garantido por alienação fiduciária firmada em 21 de março de 2012, registrado sob nº AV-3, na Matrícula nº 30.190, do Livro 02, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, referente ao imóvel situado na Rua Pedro Sombatto, nº 275, Loteamento Sombatto, na cidade de Ampère-PR, vem notifica-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que se constituem vencidos e perfizes o valor de R\$ 3.050,53 (três mil e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), posicionados até 04 de agosto de 2021. Assim procedeu-se a NOTIFICAÇÃO de vossa senhoria para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purgação do Jôblet supramencionado, somando-se também os encargos que vencerem superior à atualização postumista, no prazo e sob as despesas de cobrança e em presente edital, até a data do efetivo pagamento, sob pena de **imprevisível de 15 (quinze) dias**, contados a partir desta publicação. Nessa oportunidade, fica vossa senhoria certificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, observadas as regras do art. 26-A, garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/1997.

Ampère, 23 de setembro de 2021.

**Jefferson Fagundes Lazarin**  
Escrevente Substituto do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampère, Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA**

**AVISO**

Pregão Presencial Nº PR87/2021  
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço Por Item, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 2002, Decretos Municipais nº 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO GASOLINA ADITIVADA E DIESEL S-10, ENTRE OS KM 200 A 275 DA BR 277, PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 08/10/2021, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O Edital e Anexos poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.º 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira.  
Considerando a realização do pregão na forma presencial nesse período de pendência, cumpre fazer que o Município disponibilizará amplo espaço que permanecerá aberto, assim como insumos de assessoria e seguirá a regras de distanciamento social determinadas pela Autoridade Sanitária Municipal em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA e pelo Ministério da Saúde. Os licitantes deverão fazer a utilização de máscaras.  
Bela Vista da Caroba - PR - 22 de setembro de 2021.  
**GELSON MAFFI**  
Prefeito Municipal

**AVISO**

Pregão Eletrônico Nº PR88/2021  
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço Lote, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO.
  2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 204.398,00 (duzentos e quatro mil e trezentos e novecentos e nove reais).
  3. DATA DE ABERTURA: Dia 07/10/2021, às 08:30 horas.
  4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitacoes-e.com.br
- O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitacoes-e.com.br.  
Bela Vista da Caroba - PR - 23 de setembro de 2021.  
**GELSON MAFFI**  
Prefeito Municipal

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

**RUSCHEL & SANGALLI LTDA torna público que recebeu do IAT - INSTITUTO ÁGUA E TERRA a LICENÇA PRÉVIA para Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo, localizado no município de Ampère - Paraná, Rod. Municipal Antonio Gregol, Bairro Gilberto Luiz Simonetto, sala 02.**

**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL DE BELTRÃO**

## ARSS-PR

RESOLUÇÃO Nº 86/2021

DATA : 22 de setembro de 2021

SÚMULA: Nomeação do Grupo Técnico Consultivo – GTC Bipartite.

**RICARDO ANTONIO ORTINÁ, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros do Grupo Técnico Consultivo – GTC, Bipartite da ARSS, o que ficará assim composta:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
NATALIA DALLA COSTA BECKER	072.590.069-51	Presidente
MARCIO EDGAR GALVANI	717.616.619-72	Vice-Presidente
ALINÉ JAQUECELLI NARDI	066.284.409-23	Membro
NADIA APARECIDA ZANELLA VISSOTO	036.915.529-78	Membro
ANA LETICIA PINTO	009.011.569-64	Membro
LEILA BARONIO DE FARIAS	041.420.849-84	Membro
LEANDRO LIGRAMANTI	025.180.299-07	Membro
NEIRIELLEN HOFFELDER CATTELAN	050.370.919-00	Membro
ROSELI FAUST	038.657.079-55	Membro
SIMONI DREHER PILZ SPOHR	041.828.599-36	Membro
MANOEL BREZOLIN	279.066.200-20	Membro
JACQUELINE VERGÜTZ MENETRIER	049.284.949-89	Membro

§ 1º Na ausência e impedimento do titular do cargo do Presidente, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado na tabela acima;

Art. 2º Caberá ao Grupo Técnico Consultivo:

- Implementação do Programa Qualicis no atendimento multiprofissional especializado com foco no compartilhamento do cuidado com a APS no âmbito do território da região de saúde;
- Integração da APS com a AAE, tornando os dois níveis de atenção, progressivamente, um único microsistema clínico, garantindo uma atenção contínua e integrada;

- Gestão da clínica com a finalidade de assegurar padrões clínicos ótimos, de modo a promover eficiência, diminuir os riscos para os usuários e para os profissionais, com foco na melhoria da qualidade da atenção à saúde;

- A organização do atendimento multiprofissional especializado focado no ganho de escala e qualidade, assim como, discutir o sistema logístico e de apoio disponível propondo soluções conjuntas aos desafios locais.

Art. 3º esta resolução substitui a resolução nº 73/2021

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá a validade de 02 (dois) anos, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

**RICARDO ANTONIO ORTINÁ**  
 02069708977  
 Ricardo Antonio Ortiná  
 Presidente da ARSS

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO N. 016/2021

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A vista do contido no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, **ADJUDICO E HOMOLOGO** em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA – POR ITEM	VALOR R\$
1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	83.358,00
2	RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA	35.938,50
3	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA	30.919,20
4	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA	11.892,00
5	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	38.495,25
6	SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	15.168,00
7	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	47.115,00
8	SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	16.752,00
9	SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	26.600,00
10	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	133.136,01
11	SUSTENTARE EIRELI	52.125,99
12	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA	111.772,44
13	RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA	48.143,10
14	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA	110.785,50
15	RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA	45.545,15
16	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	66.267,60
17	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	24.490,20
18	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.618,40
19	VACCARIN & ALFF LTDA	16.296,00
20	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	71.971,20
21	SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	15.090,00
22	SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	16.128,00
23	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	72.219,00
24	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	24.024,00
25	SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	26.764,80
26	VACCARIN & ALFF LTDA	34.554,60
27	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	65.762,10
28	VACCARIN & ALFF LTDA	21.200,00
29	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	141.912,00
30	VACCARIN & ALFF LTDA	48.590,00
31	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	80.535,00
32	RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA	36.550,50
33	RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA	26.815,00
34	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA	85.158,00
35	RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA	41.334,00
36	LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	6.870,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.765.896,54 (Um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais com cinquenta e quatro centavos)</b>		

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINÁ**  
 Presidente – ARSS.